

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaribe/CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 20.06.03/2022

Ata: Ata de Registro de Preços Nº 20.06.03/2022

Unidade Gestora Aderente (Carona): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Itaitinga/CE.

1. ABERTURA:

Por ordem do Ilmo(a). Sr(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Itaitinga/CE é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços Nº 20.06.03/2022 tendo como órgão gerenciador a Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaribe/CE, origem Pregão Eletrônico nº 20.06.03/2022, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e no 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, considerando as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, cconsiderando ainda, a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BAU LITERÁRIO - MOVEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital

2. JUSTIFICATIVA:

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, justifica-se a necessidade da aquisição, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para melhor atendimento das demandas da Secretaria.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no âmbito de suas competências, tendo em vista a aquisição supracitada são de essencial importância para as atividades administrativas bem como a manutenção das atividades exercidas pelos servidores e tantas outras demandas necessárias para cumprir sua finalidade institucional.

O contrato em análise visa a Aquisição De Material representa economia, permite superação de problemas operacionais e oferece maior flexibilidade de desempenho.

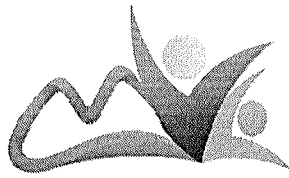
A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BAU LITERÁRIO - MOVEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital.

Como se sabe, o artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, os órgãos do Município de Itaitinga/CE, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, podem fazer uso das Atas de Registro de Preços durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

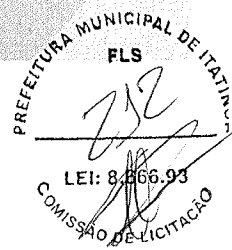
É do conhecimento desse órgão que o(a) Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaribe/CE celebrou a Ata de Registro de Preços nº 20.06.03/2022, em decorrência a do Pregão Eletrônico nº 20.06.03/2022, através da qual promoveu o Registro de preço visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BAU LITERÁRIO - MOVEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, estando ali especificado o licitante vencedor e os respectivos itens e preços, conforme quadro demonstrativo.

3. ESPECIFICAÇÕES

Lote 01 - Licitante vencedor: Indústria e Comércio de Papelaria Eireli – CNPJ: 42.002.171/0001-08						
Item	Especificações	Unid.	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>BAU LITERARIO EM MDF COM TAMPÁ MOVEL MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,60 CM. COM QUATRO RODAS E LOGOMARCA DO MUNICIPIO DE ITAITINGA, COM 7011 LIVROS. BRUXA ONILDA E UMA BOA COMPANHEIRA SCIPIONE, GANHEI UMA MENINA ED SCIPIONE PORQUE PROTEGER NATUREZA ED SCIPIONE, BRINQUEI NA PRACA ED. AUTENTICA. ONDE ESTA CAMALEAO GLOBINHO OMEDO QUE MORA EMBAIXO DA CAMA ED GLOBINHO, E PORCO ED GLOBINHO. NOITE DE CHUVA ED GLOBINHO. O MENINO QUE COLECIONAVA GUARDA CHUVA ED GLOBINHO. A APOSTA ED PAULINAS. LINO ED PAULINAS. EL VAMOS TIRAR UMA FOTO ED AUTENTICA TANTO TANTO ATICA ED TARSILA ED PAPAIAO JUVENAL ED BRASIL EU SOU A DITA CUJA ED O ED GLOBAL CLARISSA PRECISA SCOVAR OS DENTES CEDIC. MINHA PRIMEIRA EXPERIENCIA DENTISTA KAU MINHA ED AMRIT CEDIC PRIMEIRA EXPERIENCIA AULA DE NATACAO AMRITPRO. KAU CEDIC COLEÇÃO ERA UMA SON ME DA 64576 VEZ OS DOIS CORVOS-VIDHI PAHWA CEDIC. IAN PRECISA LAVARAS MAOS ANNE CAROLINA DE SOUZA ED MINHA EXPERIENCIA UM NOVO BEBE EM CASA-AMRIT KAU ED CEDIC JOANINHA QUE NÃO QUERIA TER ANCHAS. A SHEFALL KAUSHIK ED. CEDIC. COELHOTOLO, O ED. CEDIC. PAPAIAO SQUECIDO. ONANDIKA CHAND ED. CEDIC GUIADO PELAS ESTRELAS UMA HISTORIA SOBRE INFLUENCIA NDIGENA FABIO GONÇALVES FERREIRA ED. CEDIC. O RIO DAS CAPIVARAS UMA HISTORIA OBRE CONSCIENCIA ECOLOGICA-FABIO GONÇALVES FERREIRA ED CEDIC CULTURA AFRO - UMA AMIZADE QUE ULTRAPASSA FRONTEIRAS-FABIO GONÇALVES FERREIRA ED CEDIC UUKI, O AR COLEÇÃO I CEDIC PRIMEIRA SUSTENTABILIDADE AUTOR FABIO GONÇALVES ED. EDIC. RENATINHO NÃO QUER SE CUIDAR -AMMR CAROLINE DE SOUZA ED CEDIC, COLEÇÃO CARATER E CIDADANIA-MAGOARED CEDIC. COLEÇÃO CARATER E CIDADANIA VOCE PRIMEIRO ED CEDIC. COLEÇÃO CARATER E CIDADANIA, VA EMBORA ED CEDIC. COLEÇÃO CARATER E CIDADANIA CONFLANTE ED CEDIC COLEÇÃO CARATERE WAT IN A. DA ED PRAZER DE LER, AI QUE MEDO QUE DA ED PRAZER DE LER, MEU PINHO AMARELINHO ED. PRAZER DE LER FILO E O PEIXINHO QUE QUERIA VOAR ED. PRAZER DE LER, A GALINHA CAPIRA E O GALO REPENTISTA ED. PRAZER DE LER, FILO E O URUBU RISONHO ED. PRAZER DE LER, JOAO TRABALHA COM UM MARTELO ED. PRAZER DE LER. FILO E O JABUTI QUE SAIU DE ASA ED. PRAZER DE LER, SAPOLINO RATINHO BIBLIOTACA BIRUTINO ED. PRAZER DE LER DONA CORUJA SABIDA ED PRAZER DE LER, O PATINHO FEIO ED. PRAZER DE LER, MAE TEM CHEIRO DE QUE ED. PRAZER DE LER, A LOJA DO MESTRE ANDRE ED. PRAZER DE LER SOU EGRO ED. PRAZER DE LER, UM CONTO DA INDIA ED PRAZER DE LER, ARVORE GENEAR. O QUE ED. PRAZER DE LER, A MALA ENCANTADA ED. PRAZER DE LER, ZITO ED. PRAZER DE LER, GOSTO DE LER ED PRAZER DE LER.</p>	Unid	20	PRÓPRIA	R\$ 25.639,99	R\$ 512.799,80
Lote 02 - Licitante vencedor: Indústria e Comércio de Papelaria Eireli – CNPJ: 42.002.171/0001-08						
Item	Especificações	Unid.	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>BAU LITERARIO EM MDF COM TAMPÁ MOVEL MEDINDO 1,40 X 0,70 X 0,70 CM, COM QUATRO RODAS E LOGOMARCA DO MUNICIPIO ITAITINGA, COM 9680 LIVROS, HISTORIA MEIO AO CONTRARIO MACHADO, ANA MARLA ED ATICA A MENINA DANADINHA - OSNEI FURTADO DA ROCHA E PEDRO BANDEIRA ED ATICA, NOSSA RUA TEM UM PROBLEMA ED ATICA, AMOR INTEIRO PARA MEIOIRMAO ED ATICA, O ANEL QUE TU ME DESTES ED DO BRASIL, PARA ONDE VAI A QUINTA FEIRA? ED BRINQUEBOOK DO QUE SAO FEITOS OS HEROIS • UMA HISTORIA SOBRE RACISMO • FABIO GONÇALVES FERREIRA ED CEDIC, BULLING: O SILENCIO DA DOR FABIO GONÇALVES FERREIRA ED CEDIC, SUSTENTABILIDADE ETAMA A TERRA FABIO GONÇALVES FERREIRA ED CEDIC OMI, A AGUA - COLECAO SUSTENTABILIDADE AUTOR FABIO GONÇALVES FERREIRA ED CEDIC, LUME, O FOGO COLECAO SUSTENTABILIDADE AUTOR FABIO GONÇALVES FERREIRA ED CEDIC,</p>	Unid	17	PRÓPRIA	R\$ 28.092,99	R\$ 477.580,83



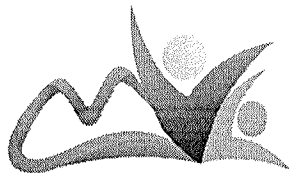
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA
— Construindo novos caminhos —



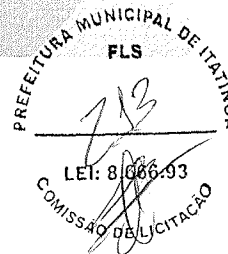
<p>EXERCICIO DE SER CRIANCA ED CIA DAS LETRINHAS, CONHECENDO A ORQUESTRA OS INSTRUMENTOS ED DO AUTOR, PRINCIPE FELIZ E OUTROS CONTOS OSCAR WILDE EDEDIOURO, QUANDO EU FUI MARJA ED FTD JACKY GLEICH JUTTA RICHTER ED FTD, MACAQUINHO RONALDO SIMOES COELHO ED FTD, O LIVRO DO PODE NÃO PODE ED FTD, MUNDINHO ED FTD, O COELHO EA RAPOSA ED FTD, OBOI DE MAMAO ED FTD A BARCA DE ZOE EDFORMATO ALO MAMAE,ED FTD, TRES CARTAS DE MARCO ED FTD MAGICA TERRA BRASILEIRA ED FORMATO, ENCONTRO COM PORTINARI ED FORMATO ALAFIA E A PANTERA QUE TINHA OLHOS DE RUBI ED GLOBINHO, UMA HISTORIA BRUXOLICA ED GLOBINHO, AS AVENTURAS DO GATO MARQUES ED GLOBINHO, GRANDE JUNIM ED GLOBINHO, TURMA DA MONICA: JOAO E MARLA – COLECAO CLASSICOS ILUSTRADOS ED GIRASOL, ANIMAISTEM RAZAO, OS ED IMEPH, PEQUENO PRINCIPE ED IMEPH, HIPERRATIVOS EM OS CRIMES DA BIBLIOTECA OS ED LETRARTE, HIPERRATIVOS EM O MISTERIOSO CASO DA MINLATURA, OS ED LETRARTE, HIPERRATIVOS EM MORTE NA CANTINA, OS ED LETRARTE, IARA E A POLUICAO DAS AGUAS ED MODERNA, SERTAO ED PAULINAS, A MENINA QUE CONTAVA ED PAULINAS, UM BICHINHO SO PRA MIM ED QUINTETO, OBAIRRO DO MARCELO ED SALAMANDRA, ALVINHO, OEDIFICIO CITY OF TAUBATE EO CACHORRO WANCESLAU ED SALAMANDRA, NO TEMPO EM QUE A TELEVISAO MANDAVA NO CARLINHOS . ED SALAMANDRA OS AMIGOS DO MARCELO ED SALAMANDRA OS DITRITOS DAS CRIANCAS SEGUNDO RUTH ROCHA ED SALAMANDRA, O LIVRO DE NUMEROS DO MARCELO ED SALAM ANDRA, O PIQUENIQUE DE CATAPIMBA ED SALAMANDRA, MARILLA BELA ED SALAMANDRA, O EMBRULHO DO GETULIO SCIPIONE, GURI, O GAROTO QUE AMAVA A LUA ED VALER</p>				
--	--	--	--	--

Lote 03 - Licitante vencedor: Indústria e Comércio de Papelaria Eireli – CNPJ: 42.002.171/0001-08

Item	Especificações	Unid.	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>BAU MDF MOVEL LITERARIO EM COM TAMPA MEDINDO 1,60 X 0,80 X 0,80 CM, COM QUATRO RODAS LOGOMARCA MUNICIPIO ITAITINGA, DO COM LIVROS 14.080, MORTE E VIDA SEVERINA - NETO, JOAO CABRAL DE MELO ALFAGUARA. OPERAÇÃO RISOTO FURNARI, ATICA, IMPROVAVEL ATICA, CIUMENTO DE CARTEIRINHA ED. ATICA, DO OUTRO MUNDO ED. ATICA, UM PAIS EVA ED. AMIZADE CHAMADO INFÂNCIA ED. ATICA, UMA MARE DE DESEJOS ED. ATICA, VIAGENS DE GULLIVER ED. ATICA DONA CASMURRA E SEU TIGRÃO ED. ATICA, AUTO DO BUSÃO DO INFERNO ED. ATICA. MINISTERIO NO CASTELO TOCA DO LOBO ED. ATICA, A CASA DAS PALAVRAS ED ATICA. MARCIA KUPSTAS ED ATICA MENSAGEM PARA VOCÊ, UM MURO NO MEIO DO CAMINHO RAIMUNDO LEAO MEMORIAS DE BRAS CUBA MACHADO DE ASSIS ED. AUTENTICA MATOS DE ATICA POSTUMAS CLARO CARLOS ENIGMA DRUMOND ANDRADE ED. CIA DAS LETRAS, SENTIMENTO DO MUNDO – CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE ED. CIA DAS LETRAS. AGAGUK YVES THERIAULT ED DELPRADO. DOM QUIXOTE MIGUEL DE CERVANTE DELPRADO, VOLTA AO MUNDO EM 80 DIAS, A – VERNIE JULIO ED. DE DELPRADO, TWIST DICKENS DELPRADO, TARTARIN OLIVER CHARLES TARASCON ALPHONSE DAUDET ED DELPRADO VERMELHO E O NEGRO, O / VOL 1 – STENDHAL DELPRADO. VERMELHO E O NEGRO, O / VOL 2 – STENDHAL DELPRADO, GRANDES CLASSICOS EM QUADRINHOS MADAME BOVARY ED. DELPRADO, GRANDES CLÁSSICOS EM QUADRINHOS ROBINSON CRUSOE ED DELPRADO, GRANDES CLASSICOS EM QUADRINHOS - AS MILE UMA NOTTES DELPRADO, UMA CONVERSA DE MUITA GENTE ED FTD. HELENA - MACHADO DE ASSIS ED. FTD, ESCRAVA ISAUARA, A BERNARDO GUIMARAES ED FTD, CINCO MINUTOS, A VIUVINHA ED. FTD, IRACEMA - JOSE DE ALENCAR ED CORTIÇO, O ALUISIO AZEVEDO SENHORA JOSE DE ALENCAR ED FTD, DIVA – JOSE DE ALENCAR ED FTD, SEMINARISTA, BERNARDO GUIMARAES ED FTD, MORENINHA, A JOAQUIM MANOEL DE MACEDO ED FTD, O FANTASMA DA OPERA ED FTD, HISTORIAS GRECO ROMANAS ED FTD, AS PALAVRAS TANTAS PALAVRAS DIC ED FTD, PROIBIDAS - BRANDAO, IGNACKO DE LOYOLA ED CADEIRAS GOBAL MANIFESTO VERDE BRANDAO, IGNACIO DE LOYOLA ED GLOBAL, CAMINHO DA POESIA ED GLOBAL, ESTUDANTE. O –ADELAIDE CARRARO ED. GLOBAL, MELHORES POEMAS DE HAROLDO DE CAMPOS ED. GLOBAL, QUINZE ED. JOSE OLIMPIO, MENINO DE ENGENHO - JOSE LINS DO REGO ED. JOSE OLIMPIO, JOSE</p>	Unid	12	PROPRIA	R\$ 34.385,65	R\$ 412.627,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA
— Construindo novos caminhos —



<p>OLIMPIO, JESUS NAZARENO - HUMBERTO ROHDEN OURO ED. MARTIN CLARET, SERMOES ESCOLHIDOS - PADRE ANTONIO VIEIRA ED MARTIN CLARET, UTOPIA, A - THOMAS MORE ED. MARTIN CLARET, ILUSTRE CASA DE RAMIRES, A - ECA DE QUEIROZ ED. MARTIN CLARET, IJUCA PIRAMA - OS TIMBIRAS E OUTROS POEMAS GONCALVES DIAS ED. MARTIN CLARET, CONTOS FLUMINENSES - MACHADO DE ASSIS E. MARTIN CLARET, ELOGIO DA LOUCURA - ERASMO DE ROTTERDAN ED. MARTIN CLARET, ALMA ENCANTADORA DAS RUAS, A CRONICAS - JOÃO DO RIO ED. MARTIN CLARET, RAZÃO E SENSIBILIDADE - JANE AISTEN ED. MARTIN CLARET, RELIQUIA, A ECA DE QUEIROZ ED. MARTIN CLARET, EUGÊNIA GRANDET- HPNORE DE BALZAC, ED. MARTIN CLARET, REI LEAR - SHAKESPEARE, WILLIAM ED. MARTIN CLARET, PATA DA GAZELA, A - JOSE DE ALENCAR ED. MARTIN CLARET, GAUCHO, O JOSE DE ALENCAR ED. MARTIN CLARET, BRUZUNDANGAS - LIMA BARRETO ED. MARTIN CLARET, TRISTAO E ISOLDA - LENDA MEDIEVAL CELTA DE AMOR ED. MARTIN CLARET, LIRA DOS VINTE ANOS - ALVARO DE AZEVEDO ED. MARTIN CLARET, EURICO, O PRESBITERO - ALEXANDRE HERCULANO ED. MARTIN CLARET. VALE DO TERROR, O - SIR ARTHUR CONAN DOYLE ED. MARTIN CLARET, CASTELO, O - FRANZ KAFKA ED. MARTIN CLARET, ALICE NO PAIS DOS ESPELHOS - LEWIS CARROL ED. MARTIN CLARET, AVENTURAS DE PINÓQUIO, AS - CARLO COLLODI ED. MARTIN CLARET, ESPUMAS FLUTUANTES - CASTRO ALVES ED. MARTIN CLARET, JOGADOR, O - DOSTOIEVSKI ED. MARTIN CLARET, BRAS, BEXIGA E BAEEA FUNDA - ANTONIO DE ALCANTA MACHADO ED. MARTIN CLARET, MARAVILHOSO MAGICO DE OZ, O - L. FRANK BAUM ED. MARTIN CLARET, IALA GARCIA - MACHADO DE ASSIS ED. MARTIN CLARET, NOVIÇO, O JUIZ DE PAZ NA ROÇA, O QUEM QUER CASA QUER CASA - MARTINS PENNA ED. MARTIN CLARET, SERMAO DA MONTANHIA, O - HUMBERTO ROHDEN ED. MARTIN CLARET, BOM-CRIOULO ADOLFO CAMINHA ED. MARTIN CLARET, VELHO DA HORTA, O QUEM TEM FARELOS - GIL VICENTE ED. MARTIN CLARET, AMOR DE SALVACAO - CAMILO CASTELO BRANCO ED. MARTIN CLARET, HISTORIAS DA MELANOFTE MACHADO DE ASSIS ED. MARTIN CLARET, CONTOS ESCOLHIDOS - MACHADO DE ASSIS ED. MARTIN CLARET, TRABALHADORES DO MAR, OS - VICTOR HUGO ED. MARTIN CLARET, MEMORIAL DE AIRES - MACHADO DE ASSIS ED. MARTIN CLARET, JOGADOR, O - FIODOR DOSTOIEVSKI ED. MARTIN CLARET, TATTUFO OU O IMPOSTOR, O - MOLIÈRE ED. MARTIN CLARET, BRASILEIRA DE PRAZINS. A - CAMILO CASTELO BRANCO ED. MARTIN CLARET. CYRANO DE BERGERAC - EDMOND ROST AND ED. MARTIN CLARET, ORACAO DA COROA, A - DEMOSTENES ED. MARTIN CLARET. MACBETH - WILLIAN SHAKESPEARE ED. MARTIN CLARET, ALCOOIS E OUTROS POEMAS - APOLITNAIRE ED. MARTIN CLARET, CONTOS - ECA DE QUEIROS ED. MARTIN CLARET, THAIS - ANATOLE FRANCE ED. MARTIN CLARET, CARTAS DE PERO VAZ DE CAMINHA ED. MARTIN CLARET, CONTOS AMAZONCOS - INGLES DE SOUSA ED. MARTIN CLARET, VIAGENS. AS IL MILIONE - MARCO POLO ED. MARTIN CLARET, VARIAS HISTORIAS ED. MARTIN CLARET, ESCRAVOS, OS - CASTRO AL YES ED. MARTIN CLARET, SONETOS - FLOBELA ESPANCA ED. MARTIN CLARET, SALOME - OSCAR WILDE ED. MARTIN CLARET, ESAU E JACO - MACHADO DE ASSIS ED. MARTIN CLARET. O LADRAO DE CASACA - LEBLANC, MAURICE ED. MARTIN CLARET, CARTAS CHILENAS - TOMAS ANTONIO GONZAGA ED. MARTIN CLARET. CRONICAS SELECIONADAS - ASSIS, MACHADO DE ED. MARTIN CLARET, A FILHA DO CAPITAO / A DAMA DE ESPADAS - ALEKSANDR PUCHKIN ED. MARTIN CLARET, CANTICO DE NATAL / CARRILHOES, OS - DICKENS. CHARLES ED. MARTIN CLARET, O MANDARIM - ECA DE QUEIROZ ED. MARTIN CLARET, A CONDUTA PARA A VIDA - RALPH WALDO EMERSON ED. MARTIN CLARET, AS AVENTURAS DE HUCKLEBERRY FINN - MARK TWAIN ED. MARTIN CLARET, O TROVEJAR DO SILENCIO - PIETRO NASSETTI ED. MARTIN CLARET, ESTRELAS TORTAS - WALCYR CARRASCO ED. MODERNA, QUANDO MEU PAI PERDEU O EMPREGO ED. MODERNA, CONTOS CONSAGRADOS - MACHADO DE ASSIS ED. NOVA FRONTEIRA. SANTO E PORCA, O - ARLANO SUASSUNA ED. NOVA FRONTEIRA, COMEDIAS PARA SE LER NA ESCOLA ED. OBJETIVA. COMO DESENVOLVER HABITOS DE ESTUDOS - MAECO AURELIO DE PATRICIO TIBEIRO ED. PAROLE. MANDELA - ALAIN SERRES - ZAU ED. PEQUENA ZAHAR. O MEDICO E O</p>					
--	--	--	--	--	--



<p>MONSTRO ED. PRINCÍPIIS, UM BICHINHO SO PARA MIM - SONIA BARROS ED. QUINTETO, NO FUNDO DOS TEUS OLHOS - GILSELDA LAPORT A NICOLELIS ED. QUINTETO. MEU AVO E EU - TELMA GUIMARAES ED. QUINTETO, VIDAS SECAS - GRACILIANO RAMOS ED. RECORD. SAO BERNARDO - GRACILIANO RAMOS ED. RECORD, A FACE OCULTA ED SARAIVA. UYARA RAINHA AMAZONA ED SARAIVA, QUERO SER BELO ED SARAIVA. TRISTE FIM DE POLICARPO QUARESMA ED SARAIVA, AQUI DENTRO HA UM LONGE IMENSO ED SARAIVA, FURO DE REPORTAGEM ED SARAIVA, O PRINCIPE E O MENDIGO ED. SCIPIONE, VIAGENS DE GULLIVER ED. SCIPIONE, O ESPELHO E OUTROS CONTOS MACHADIANOS ED. SCIPIONE. SONHO DE UMA NOITE DE VERAO ED. SCIPIONE, O MEDICO E O MONSTRO ED. SCIPIONE, MOBY DICK ED. SCIPIONE, PINOQUIO ED. SCIPIONE, HAMLET ED. SCLPIONE, A ILHA DO TESOIRO ED. SCIPIONE, O MAGICO DE OZ ED. SCIPIONE, FRANKENSTEIN ED. SCIPIONE, GULA ORTOGRAFLA, ACENTUACAO GRAFICA E PONTUACAO ED. SMILE, EMMA E A ESTRELA DAS AGUAS ED. VALER.</p>					
<p>VALOR GLOBAL TOTAL R\$ 1.403.008,43</p>					

Em decorrência disto, a contratação aqui pretendida será efetuada com os fornecedores acima, tendo em vista que apresentou os menores preços na licitação acima identificada, as quais são vantajosas para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, consoante pesquisa de preços realizada pelo setor competente.

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança, diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, de acordo com as cláusulas contratuais e as normas dispostas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução, total ou parcial.

4.2. A Execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor do contrato da secretaria contratante, especialmente designado.

4.3. O representante da secretaria contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4.5. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

4.6. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.7. Os serviços ou/forneimento deverão ser executados pela empresa contratada obedecendo as normas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02.

5.2. O Contratado obriga-se a:

- a) executar o fornecimento dos itens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) entregar os itens de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os itens que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município, no tocante ao fornecimento dos itens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao Município efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os itens recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado;
- o) providenciar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, por sua conta e sem ônus para o Município, a correção ou substituição, dos itens que apresentem defeito de fabricação;
- p) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos itens do Município, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;



- q) manter seus empregados, quando nas dependências do Município, devidamente identificados com crachá subscrito pela Contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
- r) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos itens até o(s) local(is) de entrega;
- s) informar nas embalagens de transporte dos itens, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: fabricante, quantidade em cada caixa, número do Contrato, nº e data da Ordem de compra/Autorização de fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;
- t) manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à Contratada.

5.2.1. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

5.3. A Contratante obriga-se a:

5.3.1. Assegurar o livre acesso da Contratada e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

5.3.2. Efetuar o pagamento ao Contratado na forma prevista neste instrumento.

6. DAS SANÇÕES

6.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

6.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Carta Proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Itaitinga e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Itaitinga pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a Carta Proposta;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;

6.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

6.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

6.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

6.2.1. Advertência;

6.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

6.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

6.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

6.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

6.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

6.5. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a Contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

6.6. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

6.7. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

7. DA RESCISÃO

7.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

7.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

7.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

8 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da entrega/recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

- Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- CND de Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob a seguinte dotação orçamentária: 12.03.12.361.0173.2.079.0000, 12.03.12.365.0174.2.082.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Fonte de Recursos: 1.540.0000.00, 1.542.0000.00 e 1.540.0000.00.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Isto posto, considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na Ata de Registro de Preços aludida, a Prefeitura Municipal de Itaitinga através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados acima.

Itaitinga/CE, 22 de dezembro de 2022.



HIDERYVAL DA SILVA SOUSA
Servidor Municipal Matrícula Nº 0103136